OFÍCIO PODER LEGISLATIVO Nº 022/2024

Autoria: Nivanildo Oliveira da Conceição
Nº do Protocolo: 53/2024
Protocolado em: 15/10/2024 11h05

Serviço: Gabinete do Presidente da Câmara
Assunto: Doação de Bens
Data: 15 de Outubro de 2024

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Ponto dos Volantes formaliza, por meio deste ofício, a doação dos seguintes itens de seu patrimônio à Prefeitura: 01 Cadeira (nº 197) 01 CPU (nº 209) 01 Mesa de Computador (nº 007) 02 Impressoras (nº 152 e 137) 03 Teclados (nº 233, 300 e 229) 03 Monitores (nº 145, 242 e 153) 01 Estabilizador (nº 224) 01 Aparelho de DVD (nº 136) Os bens estão em bom estado de conservação e prontos para serem entregues conforme orientação da Prefeitura.

Câmara Municipal de Ponto dos Volantes–MG, aos 15 de Outubro de 2024.

Presidente da Câmara Municipal

Ex.mo. Senhor
LEANDRO RAMOS SANTANA
DD. Prefeito Municipal
Ponto dos Volantes/MG

Nivanildo Oliveira da Conceição

Documento assinado digitalmente por Nivanildo Oliveira da Conceição conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: **camarapontodosvolantes.mg.gov.br/validador** e informe o código **U7PG5-VQUIN-MBKAM-D5CZJ-LKBX1** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Ofício Poder Legislativo Nº 022/2024
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 15/10/2024 10:28:16
Hash Interno: vtzxtokiybdpox2uym5blnylppflo8huhyoobm62

Chave de Verificação

U7PG5-VQUIN-MBKAM-D5CZJ-LKBX1

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: **www.camarapontodosvolantes.mg.gov.br/validador** e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
052.***.***-07	Nivanildo Oliveira da Conceição	**Assinado** em 15/10/2024 11:04

Documento assinado digitalmente por Nivanildo Oliveira da Conceição conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: **camarapontodosvolantes.mg.gov.br/validador** e informe o código **U7PG5-VQUIN-MBKAM-D5CZJ-LKBX1** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.